



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01717 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2219/2021

EXCLUI DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 991/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º - Revoga-se o inciso III do art.8º, da Lei Municipal nº 991/2013, de 01 de novembro de 2013, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado para a realização de contratação temporária de excepcional interesse público.

Art.2º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 05 de Fevereiro de 2021.


JUDISON DE SOUZA D'AVILA
Prefeito Municipal em exercício.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)